

1. PESSOA JURÍDICA - BENEFICIÁRIA:

- 1.1. Contrato Social, Último Ato/Alteração Contratual e Certidão Simplificada Atualizada da JUCEG.
- 1.2. Inscrição CNPJ, Inscrição Estadual – SEFAZ/GO e Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.
- 1.3. Certidão de Débito Municipal, Estadual e Conjunta de Dívida Ativa da Receita Federal.
- 1.4. Licenciamento Ambiental e Certidão de Regularidade Ambiental – SECIMA/GO.
- 1.5. Título de propriedade atualizado do Imóvel (*sede da empresa*) em nome da Beneficiária ou o Contrato de Locação/Arrendamento acompanhado do Título em nome do proprietário do imóvel.
- 1.6. Recolhimento da Taxa¹ de Consulta Cadastral PJ de R\$ 90,00.

2. DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS – Matriz, Sócia(s) e Acionista(s):

- 2.1. Contrato Social e Último Ato/Alteração Contratual.
- 2.2. Certidão Simplificada Atualizada da respectiva Junta Comercial do Estado.
- 2.3. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Conjunta de Dívida Ativa da Receita Federal.
- 2.4. Certidão de Débito Municipal e Estadual (*para empresas localizadas no Estado de Goiás*).
- 2.5. Certidão de Falência e Concordata da respectiva Comarca (*para empresas fora do Estado de Goiás*).
- 2.6. Recolhimento da Taxa¹ de Consulta Cadastral PJ (R\$ 90,00 *para cada empresa*).

3. Documentos Adicionais para EMPRESA SOCIEDADE ANÔNIMA(S/A):

- 3.1. Estatuto Social VIGENTE e Documentos pessoais dos Diretores Signatários.
- 3.2. Ata da eleição da diretoria arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado.

4. Documentos Adicionais para EMPRESA ESTRANGEIRA:

- 4.1. Estatuto Social e última alteração contratual devidamente traduzidos pelo tradutor oficial.
- 4.2. Procuração estabelecendo representante no Brasil.

5. PESSOAS FÍSICAS – Sócios(as), acionista(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s).

- 5.1. Ficha Cadastral (devidamente preenchida, datada e assinada).
- 5.2. Documento de Identificação, CPF e Comprovante de endereço residencial recente.
- 5.3. Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último exercício.
- 5.4. Certidão de casamento ou homologação de divórcio/separação.
- 5.5. Certidão de Débito Estadual de Goiás e Conjunta de Dívida Ativa da Receita Federal.
- 5.6. Recolhimento da Taxa¹ de Consulta Cadastral PF (R\$ 20,00 *para cada pessoa física*).

6. DEFINIÇÃO DAS GARANTIAS²:

- 6.1. Fiança das Pessoas Físicas: Sócios ou Diretores.
- 6.2. Opção Pela Lei nº 15.646/2006 (Acréscimo de 3% sobre o Valor Financiado mensalmente).
- 6.3. Fiança Bancária ou Seguro Garantia.
- 6.4. Fiança de Pessoa Jurídica: apresentação da autorização para a prestação de fiança, dos 3 (três) últimos Balanços Patrimoniais com Demonstração de Resultado e do Balancete mais recente - **para análise**.

× Observações:

1. Serão efetuadas **consultas aos órgãos de proteção ao Crédito** (SERASA, SPC, etc.) às Empresas (PJ) e às Pessoas Físicas que participam do Benefício, inclusive os cônjuges.
2. Para os pagamentos das taxas, faz-se necessário o depósito identificado ou a transferência para a Agência de Fomento de Goiás (03.918.382/0001-25) junto à CEF (104), Agência nº 4204, Operação nº 003, C/C nº 0030-7.
3. O valor a ser garantido e o valor calculado para a garantia serão definidos após a devida análise das condições/parâmetros de cada Benefício pleiteado.